



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**

PORTARIA 07/2019

EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Institui gratificação mensal pela designação de função de Assistente Legislativo, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PUBLICA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1.º Fica instituída gratificação mensal a servidora Francisca Maria de Sousa Costa designada para exercer as funções de Assistente Legislativo.

Art. 2.º O valor da gratificação total será correspondente a 10% (dez por cento) do valor da referência 1 (um) salário mínimo.

Art. 3.º A gratificação instituída na presente Portaria terá caráter compensatório e não integrará a remuneração da servidora para qualquer fim, não incidindo sobre ela quaisquer descontos ou abatimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 02 de Janeiro de 2019.

WILSON LOPES LOURENÇO

Presidente